



## EDITAL DE ABERTURA ADAPTAÇÃO E DEPENDÊNCIA 2023-2

A Coordenação Geral de Cursos da Universidade Zumbi dos Palmares, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital o qual regerá as condições gerais do processo de inscrição no programa de Adaptação e Dependência.

### I – DA INSCRIÇÃO

1. Adaptações são disciplinas a serem cursadas pelos alunos que ingressaram na Instituição por meio de transferência de outra instituição de ensino superior, que tenham retornado ao curso, mudado de curso, realizado aproveitamento de estudos ou passado por mudança de matriz curricular.
2. Dependências são disciplinas que já foram cursadas pelo aluno nas quais ele não obteve média suficiente para aprovação ou frequência inferior a 75%.
3. As inscrições serão realizadas através do > Portal do Aluno, > Requerimentos > Inscrições para Dependência ou Adaptação.
4. Ao requerer a inscrição o aluno deve apontar a forma de pagamento, observado o item 4.2 e 4.3.
5. Apenas alunos regularmente matriculados no 2º semestre de 2023, podem requerer sua inscrição.

### II- DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1. O período de inscrições será de 17/07/2023 a 14/08/2023. As aulas terão início no dia 21/08/2023, salvo necessidade de adequação.

### III – DAS MODALIDADES

- 3.1. Modalidade Paralela
  - 3.1.1. O aluno poderá inscrever-se na modalidade PARALELA, se a disciplina requerida estiver ofertada em uma das grades regulares de um dos cursos superiores no 2º semestre de 2023.
  - 3.1.2. O aluno cursará a dependência no mesmo turno ou em turno diferente ao de seu curso, observada a compatibilidade de horário.



- 3.1.3. A frequência mínima de 75% é condição necessária para sua aprovação.
- 3.1.4. O processo de verificação de aprendizagem se dará através do PAT (Processo de Avaliação Teórico) e do PAP (Processo de Avaliação de Atividade Prática), os quais se desdobram em dois bimestres, dos quais serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 7 (sete) e 0 (zero) e 3 (três), respectivamente, observado o calendário acadêmico.
- 3.2. Modalidade Tutoria:
- 3.2.1. O aluno poderá inscrever-se na modalidade Tutoria, caso a disciplina requerida não tenha sido ofertada em uma das grades regulares de um dos cursos superiores no 2º semestre de 2023, quando houver incompatibilidade de horário com a grade regular, e, por fim, quando o aluno não puder cumprir a disciplina fora do período regular do curso (manhã ou noite) para o qual se matriculou.
- 3.2.2. O processo de verificação de aprendizagem se dará através do PAT (Processo de Avaliação Teórico) e do PAP (Processo de Avaliação de Atividade Prática), os quais se desdobram em dois bimestres, dois quais serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 7 (sete) e 0 (zero) e 3 (três), respectivamente.
- 3.2.3. Os encontros entre o professor-tutor e o aluno, serão quinzenais, podendo ser inclusive aos sábados.
- 3.2.4. As aulas serão ministradas mediante a ferramenta *on line Cisco Webex*, devendo o aluno ativar-se nos horários os quais constam da grade horária das suas disciplinas, através do Link do professor.

#### IV – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. A matrícula na dependência ou adaptação será efetivada mediante ao pagamento da primeira parcela. O não pagamento ensejará no cancelamento automático da inscrição.
- 4.2. Modalidade Paralela:
- 4.2.1. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) dividido em 4 (quatro) parcelas de R\$37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que a primeira parcela deverá ser quitada no ato da inscrição e as demais parcelas junto com a mensalidade do curso, compreendidas entre julho a dezembro de 2023. (com vencimento todo dia 21 de cada mês).



4.3. Modalidade Tutoria:

4.3.1. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) dividido em 4 (quatro) de R\$62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que a primeira parcela deverá ser quitada no ato da inscrição e as demais parcelas junto com a mensalidade do curso, compreendidas entre julho a dezembro de 2023. (com vencimento todo dia 21 de cada mês).

#### DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O início das atividades, as informações sobre as disciplinas disponibilizadas, a carga horária das disciplinas, o calendário do programa e os professores, serão divulgados no dia 18/07/2023, salvo necessidade de prorrogação.

Serão ofertadas apenas as disciplinas que preencherem os requisitos mínimos para sua abertura.

Os horários, dias e períodos das disciplinas, em ambas as modalidades, poderão ser ministradas aos sábados ou em dias e horários previamente determinados pela Instituição.

Os casos omissos serão tratados oportunamente.

São Paulo, 17 de julho de 2023.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se

---

Robson Ferreira

Coordenação Geral de Cursos